

Registro de Imóveis de Matozinhos/MG

Livro 2 - Registro Geral


Matrícula: 19914

Folha: 1

19914 - 18/12/2014

-Imóvel: Um lote de terras, de número Quatro (04), da Quadra número Vinte e cinco (25), do loteamento denominado "Cidade Verde", situado na zona urbana do município de Prudente de Moraes, Comarca de Matozinhos, sem benfeitorias, com a área de Duzentos e cinquenta metros quadrados (250,00 m²), dentro das seguintes medidas e confrontações gerais: pela frente, por uma extensão de 10,00 ms. com a Rua J; pelo lado direito, por uma extensão de 25,00 ms. com o Lote 05; pelo lado esquerdo, por uma extensão de 25,00 ms. com o Lote 03; e pelos fundos, por uma extensão de 10,00 ms. com o Lote 25. Tudo conforme a respectiva planta e memorial descritivo, partes integrantes do processo do loteamento, devidamente aprovado pela Prefeitura Municipal de Prudente de Moraes (Decreto Municipal nº 1.838, de 20/10/2.014), registrado e arquivado neste Cartório nos termos da Lei Federal nº 6.766. -Proprietária: CIDADE VERDE PRUDENTE DE MORAIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, CNPJ: 14.634.571/0001-92, sediada na rua Bernardo Guimarães, nº 895, Loja 01, bairro Funcionários, Belo Horizonte/MG, representada por Graciela Barcelos Pereira. -Registro anterior: R-3 da matrícula 19.074, às fls. 004 do Livro 2, de Registro Geral, feito em 18 de dezembro de 2.014. -Referência: Averbação à margem. -Obs: *Consta do Decreto de aprovação acima citado, o Impedimento de Ocupação do empreendimento, sem antes apresentar soluções para a demanda por equipamentos públicos e as soluções para os resíduos urbanos.* (Emolumentos como abaixo).


AV-1-19914 - 18/12/2014

-Matrícula aberta, atendendo a requerimento da proprietária, Cidade Verde Prudente de Moraes Empreendimentos Imobiliários S/A, incluso no registro do loteamento do imóvel acima. (Emol: R\$14,92 / Recompe: R\$0,89 / TFJ: R\$4,97 / Total: R\$20,78). O referido é verdade. Dou fé. O Oficial Subst. 

Continua no verso

CNM: 038513.2.0019914-38

R.2-19.914, em 04/09/2025. Protocolo 54.476, em 01/09/2025.

PENHORA. Título: Termo de penhora, que fica arquivado, extraído do processo 5226234-69.2022.8.13.0024, expedido pela Justiça de Primeira Instância - 4ª Unidade Jurisdicional Cível - 10º JD da Comarca de Belo Horizonte/MG. **Autores:** Verônica Julia Soares dos Santos, titular do CPF 126.250.176-86; Juliana Soares dos Santos, titular do CPF 126.250.186-58; e Jucélio Marcos dos Santos, titular do CPF 816.337.266-49. **Réu:** Cidade Verde Prudente de Moraes Empreendimentos Imobiliários S/A, já qualificada. **Objeto da Penhora:** 100% do imóvel objeto da presente matrícula. **Valor da causa:** R\$30.000,00. Iss. (Emol: R\$ 67,42/ Recompe: R\$ 5,07/ TFJ: R\$ 22,55/ ISSQN: R\$ 2,02/ Total: R\$ 97,06 - Registro Cod. Ato(s): 4527 (1)). Nº selo de Consulta: JFW13133, código de segurança: 2543378924264118. Dou fé. Matozinhos. Daniel Monteiro Neves - Oficial Registrador: 

PARA SIMPLES CONS...

NÃO VALE COMO CERTIDÃO